

fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6644/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor P.S.A.V (M.F: 57203120), agente penitenciário, ao supostamente, ter agido com desídia na conservação da bomba submersa trifásica, a qual fazia parte do patrimônio do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves- CRCAN, conforme Memorando nº 1142/2019-CRCAN/SEAP. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c 190, XIX, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750518

**PORTARIA Nº 0035/2022-CGP/SEAP
Belém, 10 de janeiro de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6642/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor E.M.C (M.F: 57210017), agente penitenciário, ao dirigir alcoolizado, causar acidente de trânsito e por ter se referido de modo ofensivo a Policiais Militares no dia 08/01/2022, conforme ofício interno nº 016/2022-DAP/SEAP e Ofício nº 021/2022-Gabinete do Comando/PM, encaminhado via PAE nº 2022/30489 e 2022/33734, respectivamente. Desse modo, tal conduta recai, em tese, aos arts. 177, VI c/c 189 e 190, IV, da Lei 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro - Membro;

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 111, §4º, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

Art.6º - Oficiar o Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, acerca da presente instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 750514

**PORTARIA Nº 016/2022 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora IONE ALMEIDA DE CARVALHO - Matrícula nº 5948448, designar o servidor JORGE HERBERTH DE SOUSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 80845085, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora YASMIM BITAR DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5929256, designar a servidora IONE ALMEIDA DE CARVALHO - Matrícula nº 5948448 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 038/2018/SEAP celebrado entre a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 750598

**PORTARIA Nº 19/2022 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 11 de janeiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA CRISTINA FRANCO SÁ - Matrícula Funcional nº 541884743 como fiscal titular e o servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA COSTA - Matrícula Funcional nº 57211930 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 001/2022/SEAP, celebrado entre a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e serviço de copeiragem, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, nas suas unidades administrativas que a compõem, na região metropolitana de Belém.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 750593

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3455/2021

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE GUARNIÇÃO DO COPE A UNIDADE PENAL.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA ISABEL/TRANS

Destino: MARABÁ/PA

Servidor (es): 5940827 - FÁBIO FERREIRA BITENCOURT - MOTORISTA.

Período: 08 a 09/12/2021 - Diária(s): 01 e ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 750437

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 12/01/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ADRIEL DA SILVA DE JESUS

Matrícula: 5957725/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 12/01/2022

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MADSON HUMBERTO COSTA DE ALCÂNTARA

Matrícula: 5957704/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 750443

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 051/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Nome: ALINE DIAS MACHADO VIEIRA, Matrícula nº 97571433/3; Cargo: Gerente.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 07/01/2022 a 05/07/2022 (180) Dias.

Protocolo: 750603

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº43/2022-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 12 de janeiro de 2022.**

DESIGNAR a servidora, ANA CECILIA DA COSTA PAIVA matrícula funcional nº 54180881/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana IV - CTM IV, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, matrícula funcional nº 5949514/1, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 750556